



## EDITAL

O Ilustríssimo Senhor Diretor da Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE, torna público que será realizado na Faculdade de Odontologia de Pernambuco, CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS para a seleção de candidatos ao **CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM CIRURGIA E TRAUMATOLOGIA BUCO-MAXILO-FACIAL** do Programa de Pós-Graduação em odontologia desta Unidade de Ensino; respaldado pela Resolução CEPE 060/2019.

A realização do Concurso far-se-á segundo as normas do presente Edital.

### 1. DAS INSCRIÇÕES:

- As inscrições serão realizadas no período de **14/01/2021 a 22/02/2021**, através de formulário online: <https://forms.gle/yFWB43RN7B6Ukrvm6>

#### 1.2. São condições para a inscrição:

- ser brasileiro nato ou naturalizado ou estrangeiro (se estrangeiro, ver detalhes no item 1.5);
- estar quite com as obrigações militares, quando do sexo masculino;
- possuir diploma e/ou declaração de conclusão do curso de Odontologia devidamente registrado no CRO (Conselho Regional de Odontologia);
- conhecer e estar de pleno acordo com as exigências contidas no presente Edital.
- Pagamento de taxa de inscrição de R\$250,00 via depósito/transferência bancária:

Favorecido: IAUPE FOP CENTRAL

Banco: Banco do Brasil (001)/ Agência: 3234-4 / Conta corrente: 9215-0

#### 1.3.. No ato da inscrição on-line, o candidato deverá:

- Preencher o requerimento de inscrição em formulário online: <http://upe.br/fop/download/requerimento/>
- Anexar comprovante de pagamento taxa de inscrição
- Anexar Curriculum Vitae com fotografia (preferencialmente em modelo da Plataforma Lattes- CNPQ) e documentação comprobatória dos itens constantes no ANEXO II deste edital;
- Anexar cópia do diploma (ou certificado de conclusão do curso) de Cirurgião-Dentista;
- Anexar cópia do Histórico Escolar.
- Anexar cópia de documento de identificação (RG ou CNH)
- Anexar cópia de CPF;
  
- Anexar cópia de CRO (ou comprovante de registro provisório no Conselho de Odontologia);
- Anexar comprovante de quitação anual do CRO;

- Para candidatos do sexo masculino, anexar cópia do documento que comprove estar em dia com o serviço militar;

**1.4** A aprovação da inscrição do candidato dependerá do envio, de todos os documentos especificados no sub-item 1.3.

**1.5** No caso de estrangeiro, apresentar Diploma de Cirurgião-Dentista e, caso aprovado, está em dia com a legalização para estrangeiro no Brasil. A matrícula ao curso garantirá ao aluno estrangeiro a participação nas atividades acadêmicas do curso (teóricas e práticas). Não será permitido ao aluno estrangeiro o direito a exercer atividade fora do âmbito previsto no curso, isto é, de exercer atividades profissionais com fins laborais.

## **2. DA BANCA EXAMINADORA**

A banca examinadora será composta por 4 (três) membros efetivos e dois membros suplentes, sendo presidida pelo coordenador do curso.

## **3. DA SELEÇÃO**

3.1. O concurso constará das seguintes provas: teórica (escrita), entrevista e de títulos.

3.2 Todas as provas serão realizadas perante a comissão Examinadora.

3.3 concluída a prova de cada candidato, os examinadores farão o julgamento, atribuído a cada uma, notas de 0 (zero) a 10 (dez), em formulário próprio.

## **4. DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS**

4.1. As provas serão realizadas no Hospital Universitário Oswaldo Cruz (Rua Arnóbio Marques, 310 - Santo Amaro - Recife - PE - CEP: 50100-130). Em sala a ser informada no site • [www.upe.br/fop](http://www.upe.br/fop)

4.2. Será automaticamente excluído, o candidato que não se apresentar no horário estabelecido para o exame.

4.3. O candidato só terá acesso ao local das provas mediante a apresentação da cédula oficial de identidade, cédula de identidade profissional com valor legal de carteira de identidade ou passaporte.

- Não haverá revisão, segunda chamada ou repetição de provas.

- As provas ocorrerão nos seguintes dias:

**25/02/2021 – Prova teórica (conhecimentos específicos) das 9h às 11h;**

**25/02/2021 – Entrevista das 13h as 18h;**

**26/02/2021 – Prova de Títulos das 8h as 13h.**

## **5. DA PROVA TEÓRICA**

5.1. Será realizada na Disciplina de Cirurgia da Faculdade de Odontologia de Pernambuco sob a Fiscalização da Banca Examinadora. (item 4.1)

5.2 A prova teórica de conhecimentos específicos terá duração máxima de 2 (duas) horas e será constituída de questões objetivas e/ou subjetivas sobre os pontos constantes no programa do concurso.

5.3 Todas as avaliações serão realizadas na Disciplina de Cirurgia da Faculdade de Odontologia de Pernambuco sob a Fiscalização da Banca Examinadora (item 4.1).

5.4 O conteúdo programático encontra-se no Anexo I deste edital.

## **6. DA PROVA DE TÍTULOS**

6.1. O julgamento dos títulos será realizado atendendo a critérios previamente definidos pela Universidade de Pernambuco – UPE.

6.2. No julgamento dos títulos a Comissão Examinadora utilizará como referência, a tabela de pontuação expedida pela UPE. (Anexo 2)

6.3. A nota da prova de títulos será dada mediante proporcionalidade, onde o candidato com maior pontuação receberá nota dez e os demais receberão nota por cálculo em regra de três simples.

Ex: candidato com maior pontuação = 160 pontos – nota 10,0 (dez)

candidato com pontuação = 100 pontos – nota 6,25 (seis, vinte e cinco)

- Os títulos deverão ser entregues no ato da inscrição, conforme estabelece sub-item 1.3.

## **7. DO JULGAMENTO FINAL**

7.1. Realizadas todas as provas previstas, a Comissão Examinadora divulgará o resultado do concurso conforme cronograma.

7.2. As notas de cada prova serão obtidas pela média aritmética das notas atribuídas por cada examinador.

7.3. A nota do candidato será o resultado da média ponderada das notas obtidas nas provas teórica, de títulos e na entrevista com pesos 4, 4 e 2 respectivamente.

7.4. Serão considerados aprovados os candidatos que alcançarem a média geral mínima de 7,0 (sete) e serão classificados e selecionados para o curso, os candidatos que obtiverem as maiores pontuações até o total preenchimento do número de vagas do curso.

7.5. Em caso de empate entre os candidatos, o desempate será feito considerando os seguintes critérios: (1º) maior tempo de formado; (2º) maior idade; (3º) maior nota obtida no Curriculum Vitae.

7.6. Concluída a apuração, a Comissão Examinadora submeterá seu relatório à Diretoria da Faculdade especificando as notas atribuídas, conforme os sub-item 7.2 e 7.3, e a classificação final dos candidatos para a devida publicação dos resultados pela Coordenação do Curso e Pós-Graduação.

7.7. Não caberão recursos dos candidatos aos resultados divulgados, cabendo à Comissão Examinadora o direito de julgar, decidir e divulgar os resultados do concurso.

7.8. O resultado será divulgado no dia conforme cronograma, no site da pós-graduação da FOP/UPE ([www.upe.br/fop](http://www.upe.br/fop))

## **8. DA MATRÍCULA**

8.1. Os alunos classificados deverão comparecer à Secretaria de Pós-graduação da FOP nos dias 01 e 05 de março de 2021 das 8h às 12h, para efetuarem a sua matrícula.

Instituto de Tecnologia de Pernambuco - ITEP/ Bloco B 1o. andar

Faculdade de Odontologia da Universidade de Pernambuco

Av. Prof. Luis Freire, 700 - Cidade Universitária, Recife-PE

Cep: 50740-540

8.2. O aluno deverá pagar a taxa de matrícula no valor de R\$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais). A taxa de matrícula deverá ser paga por meio de depósito bancário na conta abaixo.

IAUPE / FOP / CIRURGIA/ CNPJ 03507661/0001-04

Banco do Brasil (001)/ Ag. 3234-4/ CC. 9216-9

8.3 As mensalidades subsequentes deverão ser pagas através de boleto bancário.

8.4 Assinatura do termo acadêmico, comprometendo-se a trazer todo o material necessário às atividades;

8.4. Assinatura do termo financeiro, comprometendo-se a pagar 36 (trinta e seis) mensalidades do curso.

8.5. Fotografia 3x4 recente (01)

8.6 Em caso de remanejamento, o candidato remanejado deverá efetuar a sua matrícula no dia 10 de março de 2021, das 8h às 12h.

## **9. INVESTIMENTO:**

9.1. o referido curso tem um custo total de R\$ 73.260,00 (setenta e três mil duzentos e sessenta reais), assim divididos:

- R\$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais) – Taxa de matrícula, paga no ato da inscrição.

- 36 X R\$ 1.980,00 (Um mil e novecentos e oitenta reais) – Mensalidades do curso.

9.2. As mensalidades têm vencimento todo dia 10 de cada mês.

9.3 Os comprovantes de pagamento deverão ser apresentados mensalmente à secretaria de pós-graduação, podendo também ser encaminhados para o e-mail ([latusensu.fop@upe.br](mailto:latusensu.fop@upe.br));

## **10. DA REGULAMENTAÇÃO DO CURSO**

10.1. Objetivo do Curso: Formar Especialistas em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

10.2. População Alvo: Cirurgiões-Dentistas que desejam especializar-se em Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Facial.

10.3. Número de Vagas: 03 (três).

10.4. Para cumprimento do cronograma financeiro, o curso só terá início com o mínimo de 2 (dois) alunos.

10.5. Início do Curso: 11 de março de 2021 (Faculdade de Odontologia de Pernambuco/Hospital Universitário Oswaldo Cruz).

10.6. Término do Curso: Fevereiro de 2024, (com defesa da monografia em forma de artigo (s)).

10.7. Duração do Curso: 36 meses (33 meses letivos).

10.8. Carga-horária total do curso: 8.264 (oito mil, duzentos e sessenta e quatro) horas.

10.9. Os horários reservados para a monografia (elaboração e orientação) não podem ser incluídos na carga horária total do curso.

10.10. Horários de Funcionamento do Curso: TEMPO INTEGRAL

10.11. A Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP/UPE, apenas emitirá Certificado de Especialização aos alunos que obtiverem frequência de pelo menos 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária prevista, além de aproveitamento aferido em processo formal de avaliação e equivalente a, no mínimo, 70% (setenta por cento), conforme Artigo 126 da Resolução CFO 63/2005.

10.12. Após a conclusão do conteúdo programático, cada aluno deverá apresentar, obrigatoriamente, uma Monografia ao coordenador do curso, sob tema especificado e de comum acordo com o orientador, com critério de aprovação no curso de especialização em Cirurgia Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, conforme inciso 3 do Artigo 168 da resolução CFO 63/2005. O trabalho será submetido a julgamento por uma banca examinadora constituída por 02 (dois) examinadores e o professor orientador, cabendo a esta decidir pela sua aceitação ou não, de acordo com os critérios de normalização de trabalhos científicos desta instituição.

10.13 O aluno só poderá apresentar a monografia com a comprovação de estar quite com a Tesouraria.

10.14 O aluno terá um prazo de trinta dias, após o término do curso, para entregar a monografia.

10.15. A entrega da monografia poderá ser no formato tradicional (Introdução, Revisão da Literatura, Materiais e Métodos, Resultados e Discussão) ou na forma de um artigo científico (especificando a revista, e dentro das suas normas). Em caso de o artigo já ter sido publicado, é obrigatório que conste o nome do aluno e do orientador.

10.16 Deverá ser entregue, junto à monografia, trabalho resumido para publicação, constando também o nome do orientador (impresso e em arquivo digital em PDF, gravado em CD). A monografia deverá ter ficha catalográfica.

## **11. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1. As exigências deste concurso, o número de vagas, o programa e o local de realização das provas são partes integrantes deste Edital.

11.2. A inexistência das afirmativas e/ou regularidades com os documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão o cancelamento da inscrição e desclassificação do candidato, sem prejuízo das medidas de ordem administrativas, civil ou criminal e sem direito a ressarcimento da quantia paga pela inscrição.

11.3. O candidato aprovado, que não se matricular no prazo previsto, será considerado desistente, sendo convocado o candidato de classificação imediatamente inferior.

11.4. Os candidatos classificados, na hipótese de mudança de contato (telefone/e-mail), deverão comunicar a alteração à Secretaria de Pós-graduação da Faculdade.

11.5. Os alunos só terão direito ao Certificado de Especialização se estiverem quites com todas as mensalidades do Curso e entregue monografia em versão final e de acordo com as normas da FOP/UPE.

11.6. Os casos omissos serão julgados e resolvidos pela Diretoria da Faculdade, ouvindo o conselho o Conselho de Gestão Acadêmica e Administrativa (CGAA) dentro de suas competências.

11.7. Todas os alunos, matriculados no Curso de Especialização em Cirurgia Traumatologia Buco-Maxilo-Facial, deverão renovar a matrícula do curso ao início de cada semestre letivo, conforme normas desta Faculdade. A renovação da matrícula está condicionada ao pagamento das mensalidades. Alunos inadimplentes não terão sua matrícula renovadas.

11.8. A gestão financeira e contratual do curso será realizada pelo IAUPE – Instituto de Apoio a Universidade de Pernambuco.

## **12. CRONOGRAMA**

<b>EVENTOS</b>	<b>DATA</b>

Período de Inscrição	14/01/2021 a 22/02/2021
Realização da Seleção	25 e 26/02/2021
Divulgação de Resultado	28/02/2021
Matrícula dos alunos classificados	01 e 05/03/2021
Matrícula dos alunos remanejados	10/03/2021
Início do curso	11/03/2021

Camaragibe, 14 de janeiro de 2021.

**Profa. Dra. Mônica Maria de Albuquerque Pontes**  
Diretora da FOP/UPE



Documento assinado eletronicamente por **Mônica Maria De A. Pontes**, em 14/01/2021, às 20:55, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.pe.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **10905909** e o código CRC **75BF77A4**.

**UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO**

Av. Newton Cavalcanti, - Bairro Tabatinga, Camaragibe/PE - CEP 54753-220, Telefone: